



# Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros  
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

## RESOLUÇÃO Nº 03 de 16 de abril de 2026

*"Altera a Resolução nº 39, de 19 de dezembro de 2024 que instituiu o Regimento Interno da Câmara Municipal de Manhuaçu para incluir o § 9º no Art. 161 e dá outras providências."*

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU, Estado de Minas Gerais **APROVOU** Projeto de Resolução de autoria do Vereador Jânio Garcia Mendes e eu, Vereadora Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta, sua atual Presidente e demais membros da Mesa Diretora fazemos por **PROMULGAR** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

**Art. 1º.** Acrescenta-se o § 9º no Art. 161 da Resolução nº 39, de 19 de dezembro de 2024 que instituiu o Regimento Interno da Câmara Municipal de Manhuaçu:

*§ 9º As honrarias previstas nos incisos I e II serão subscritas pela presidência e pelo parlamentar que fez a indicação do homenageado.*

**Art. 2º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário, 16 de abril de 2026.

### MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU/MG 2025-2026

**ROSE MARY MIRANDA DORNELAS CATTAPRETA**  
Vereadora Presidente

**VEREADOR CLEBER DA PENHA BENFICA**  
Vereador Vice-Presidente

**ALLAN JOSÉ QUINTÃO**  
Vereador 1º. Secretário

**KILDER BARBOSA PERIGOLO**  
Vereador 2º. Secretário